



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Desenvolvimento Urbano da Fazenda Brandina”, de responsabilidade da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas-Feac, realizada na cidade de Campinas, em 22 de agosto de 2006.

Realizou-se no dia 22 de agosto de 2006, às 17h00, na Casa de Nossa Senhora, Rua Padre João Garcia, s/nº, Campinas-SP, a audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Desenvolvimento Urbano da Fazenda Brandina”, de responsabilidade da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas-Feac (Proc. SMA 13.747/2000). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, saudava e dava boas-vindas a todos os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos órgãos públicos e das entidades civis e ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental-EIA/RIMA do empreendimento “Desenvolvimento Urbano da Fazenda Brandina”, de responsabilidade da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas-EAC. Declarou que tinha a missão de inicialmente compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazer parte o representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN e Diretor do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, Engº Pedro Stech. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições essas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução de audiências públicas. Depois de Leôncio Menezes, Vice-Presidente Patrimonial da FEAC, apresentar o projeto e comentar a importância da entidade e sua missão de promover o homem e dar assistência e bem estar social ao cidadão, com prioridade à criança e ao adolescente de baixa renda, Juan Piazza, representante da empresa JGP Consultoria e Participações Ltda, responsável pela elaboração do EIA/RIMA, ofereceu informações detalhadas sobre as diversas análises que compunham os estudos ambientais elaborados, os impactos previstos e as medidas de compensação e de mitigação que seriam implementadas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes das entidades da sociedade civil. Edna Badaró, representante da Associação do Bairro Palmeiras da Lapa de Campinas, comentou que este bairro se confrontava com um declive da Gleba da FEAC, e para minimizar os impactos quanto ao paisagismo propunha um reflorestamento com vegetação nativa; que o projeto arbóreo que se pretende implementar era muito importante e de beleza paisagística, destacando que embora reconhecesse a importância do trabalho social desenvolvido pela FEAC, o qual apoiava totalmente, era preciso também que a Fazenda Brandina continuasse a ser considerada como área de preservação ambiental, em função da sua riqueza tanto de fauna quanto de flora nativa ali existente. Lázaro Aguiar, representante da Anec – Associação Nazareno Educacional de Campinas, comentou que esta área onde se pretendia construir o empreendimento era uma das mais “encalacradas” existentes na região; que há quatro anos a Anec havia adquirido gleba de 100 mil m² pertencente a Usina Éster, com propósito educacional para construção de uma universidade de pequeno porte para no máximo cinco mil alunos, localizada no limite em sua porção de fundo com a Fazenda Brandina. Comentou, também que, em 1964, era office-boy de uma empresa e teve o privilégio de datilografar e entregar no cartório para registro o Estatuto da FEAC, e que agora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

passados 42 anos, já com cabelos brancos, tinha a oportunidade de participar de um momento histórico para a cidade de Campinas. José Salomão Fernandes, representante da Proesp – Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies, teceu os seguintes comentários: que o ser humano não lhe parecia ser do planeta Terra, uma vez que não percebia que também era parte integrante da natureza, e que tinha tanta importância como os animais, as águas, o ar e o sol, pois sem estes recursos não há vida nem condições de sobrevivência para a raça humana; que quando os europeus chegaram ao Brasil, a partir do ano de 1500, iniciou-se um longo processo de degradação ambiental, com a destruição de cerca de cinco milhões de km² de vegetação nativa, sendo que na cidade de Campinas apenas 5% das áreas verdes originais haviam sido preservadas; que este processo foi agravado pelo crescimento populacional, com o aumento de 50 milhões na década de 40/50 para cerca de 190 milhões de habitantes no ano 2000, recordando-se que quando veio morar em Campinas, em 1967, a população era de cerca de 300 mil habitantes e não existiam favelas, e que passados quase 40 anos a população havia chegado a um milhão de habitantes, boa parte vivendo nas 140 favelas que se formaram no entorno da cidade; que embora o número de entidades assistenciais tenha crescido muito, passando de três ou quatro para mais de 200, a pobreza e a miséria vem crescendo em progressão geométrica, e que era preciso que fosse adotada alguma medida de controle da natalidade; que dessa forma acreditava que ao invés de se lotear a Fazenda Brandina, com fins de obtenção de renda, se deveria transformá-la em uma escola agrícola, com atividades de apicultura, pecuária e formação de gigantesca horta com cultivo de verduras, legumes e frutas, que fosse capaz de abastecer boa parte da população pobre de Campinas; que por outro lado defendia a proteção e o reflorestamento da Fazenda, pois se a mesma for loteada mais pessoas seriam atraídas para a cidade, que em breve poderia vir a se transformar em uma metrópole com o porte de problemas da RMSP ou da Cidade do México ou de Medelim, e que, portanto, era fundamental se restringir o quanto antes novas ocupações. Passou-se à etapa em que se as pessoas se manifestam em nome próprio. Maria Rita Amoroso, depois de elogiar a qualidade do trabalho em relação aos estudos ambientais realizados, comentou que a cidade de Campinas vinha crescendo muito e que era fundamental se pensar em preservar a maior quantidade de áreas verdes possível, especialmente com a recuperação de matas ciliares e elaboração de projetos de reflorestamento, além da adoção de medidas concretas inviabilizando um maior adensamento e o aumento da conurbação nos limites da cidade. Depois de Paulo Wesley Brianezi questionar se o plano e as diretrizes viárias na região do empreendimento já se encontravam aprovados pela Prefeitura de Campinas, abrangendo a construção de uma via marginal paralela à Rodovia Dom Pedro I, Marlene Simarelli comentou que a população de Campinas reconhecia a importância social da FEAC e que, embora o projeto apresentado lhe parecesse bom, era necessário que se priorizasse a preservação dos recursos hídricos e da flora da região, pois todo ser humano era também integrante do mesmo Planeta, ou seja, o que era feito na China era sentido aqui e vice-versa. Observou, também, que não era contrária ao desenvolvimento urbano, desde que planejado com bom senso, e que se lembrava que há 30 anos o céu de Campinas era de um azul intenso, mas que hoje em dia no seu horizonte se enxergava uma poluição constante, e que, devido ao fato de a Fazenda Brandina localizar-se em zona já populos, era preciso pensar-se na manutenção da qualidade de vida e na preservação dos recursos naturais ali presentes. Sebastião Vitor Rosa declarou que, como morador de Campinas há mais de 45 anos, tinha grande amor pela cidade e grande preocupação com a conservação das nascentes existentes dentro da Fazenda Brandina, além de defender a manutenção das áreas verdes naturais presentes na região. Pedro Mainieri questionou: 1) se na conexão viária Campinas-Souzas, no Trevo da Decatlon, seria ou não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

implementada nova conexão viária; 2) que tipo de urbanismo estaria sendo proposto para essa gleba, pois, embora a FEAC defendesse a questão da integração social, em sua opinião estava propondo-se uma série de empreendimentos voltados para eles mesmos, conhecidos como “clusters”, o que acabaria gerando um urbanismo bastante questionável. Passou-se à etapa das réplicas. Leônicio Menezes comentou: 1) que as preocupações com a manutenção da qualidade de vida e a preservação de recursos hídricos eram também defendidas pelo empreendedor, e que os projetos se adequavam tanto ao plano diretor de Campinas como a legislação ambiental; 2) que um dos anteprojetos de urbanização em análise pela Prefeitura de Campinas contemplava a construção de um parque próximo ao Shopping Center existente na região da Fazenda Brandina, que contaria com o apoio técnico da Secretaria de Urbanismo, localizado; 3) que se encontrava em fase conclusão a discussão do Plano Diretor do Município de Campinas, estabelecendo as diretrizes básicas não só para as vias e as condições para ocupação dentro destas glebas, com objetivo de integrá-las com o restante da malha urbana; 4) que a FEAC sempre esteve e continuará aberta para a discussão. Juan Piazza ofereceu os seguintes esclarecimentos: 1) que seriam detalhadas as soluções de volumetria para que o impacto no paisagismo do bairro Palmeiras da Lapa fosse o menor possível; 2) que o empreendimento atendia integralmente a todas as exigências de preservação previstas na legislação ambiental, como a manutenção de corredores de fauna, mas que, na realidade, a gleba era totalmente antropizada, ou seja, não se tratava de uma região virgem que seria degradada por um processo de urbanização, mas, pelo contrário, tratava-se de uma região que seria melhorada em termos ambientais; 3) que as medidas de controle ambiental relativas ao processo de construção urbana eram sacramentadas, e, evidentemente, sofreriam melhorias ambientais, e que qualquer impacto seria devidamente compensado ou mitigados; 4) que não caberia à FEAC definir qual a finalidade a ser dada à área urbana, pois quem definia isso era o Poder Público Municipal – com a elaboração do plano diretor – que, no âmbito de um processo de discussão pública, definirá se a região seria considerada como zona rural ou zona urbana, embora essas zonas continuassem possuindo uma sinergia com o restante da cidade e, em relação a estas, exercem determinadas funções; 6) que foi apresentado apenas um plano básico de ocupação, e não um projeto urbanístico, não tendo sido, portanto, identificado o que ocorreria com as glebas no futuro, mas que, de acordo com a legislação ambiental, pelo menos 27% das áreas verdes seriam preservadas, porcentagem esta que, no entanto, deveria corresponder a, no mínimo, 40% do total da área da Fazenda; 7) que, com relação à diretriz viária, a Prefeitura determinou um perímetro urbano que vai além do limite de montante da gleba invernada. Carlos Alberto Cruz Filho, representante do Consema, comentou que, o empreendedor apresentava o plano de trabalho à Secretaria do Meio Ambiente, no qual constavam todos os elementos a serem abordados pelo EIA/RIMA, e que, depois dessa fase, os estudos eram elaborados e submetidos ao conhecimento da sociedade da região, através das audiências públicas, nas quais a população tinha a oportunidade de conhecê-los e de se manifestar com opiniões, questionamentos, sugestões e propor alterações, e que essas contribuições seriam encaminhadas ao DAIA, e então analisadas, para que aquele órgão elaborasse, então, o Parecer Técnico sobre o empreendimento, que seria encaminhado para análise e votação dos conselheiros do Consema; que, na condição de representante da Associação Paulista de Municípios, fez questão de participar dessa audiência pública, com o objetivo de conhecer o projeto e, principalmente, a consciência crítica da cidade de Campinas sobre o empreendimento da FEAC, e transmiti-la aos demais conselheiros do Consema. Foi entregue durante a audiência contribuição encaminhada por Déa Rachel Ehrhardt Carvalho. Em seguida, Germano Seara Filho, Secretário-Executivo do Consema, declarou que todos aqueles que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

quisessem colaborar com esse projeto tinham ainda cinco (5) dias úteis para fazê-lo, contados a partir da data dessa audiência, e que essa colaboração poderia ou ser encaminhada pelos Correios para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolada nesse setor. Declarou, em seguida, que haviam sido cumpridas todas as etapas da audiência, após o que agradeceu, em nome do Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Prof. José Goldemberg, a presença de todos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.

PS/ARP